



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIA/COGER Nº 030, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

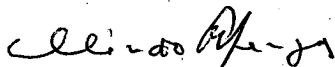
Prorroga os prazos indicados na Portaria/COGER Nº 028, de 16/09/2008, que estabeleceu o calendário visando a consolidação, análise e validação dos dados relativos à apuração do merecimento para fim de acesso ao TRF da 1ª Região.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO HERCULANO DE MENEZES, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições referidas no art. 41, § 1º, da Resolução PRESI 600-017, de 17/12/2007, e de acordo com despacho proferido nos autos do Processo PRESI 7.370/2008-TRF1;

**RESOLVE** republicar o calendário abaixo, em razão da prorrogação dos prazos indicados na Portaria/COGER Nº 028, de 16/09/2008, que estabeleceu o calendário visando a consolidação, análise e validação dos dados relativos à apuração do merecimento para fim de acesso ao TRF da 1ª Região, em procedimento aberto através de edital publicado no E-DJF1 em 18/08/2008 (Processo PRESI 7.370/2008-TRF1):

ATIVIDADE	PERÍODO
Análise dos requerimentos de inscrição pela Corregedoria-Geral	Do recebimento dos requerimentos até 13/11/2008
Apresentação de relatório conclusivo aos membros do Tribunal, e ciência ao candidato de eventual inaptidão apurada em face do critério de merecimento pela Corregedoria-Geral; Publicação da Portaria relativa à quantidade de referência/ produtividade de magistrados na Região.	Até 14/11/2008
Prazo de recurso (apresentação de eventuais ponderações e justificativas) sobre a eventual inaptidão	10 (dez) dias a contar da ciência do relatório conclusivo apresentado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
Desembargador Federal **OLINDO HERCULANO DE MENEZES**  
Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região